



Universidade Federal Rural da Amazônia

**Unidade:** Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional – PROPLADI.

**Processo:** Estimativa e Reestimativa de Receita Própria

**POP - Procedimento Operacional Padrão**

**ESTIMATIVA E REESTIMATIVA DE RECEITA PRÓPRIA**

Identificação  
PROPLADI/POP/DPO

Versão  
01

Nº de folhas  
1 de 7

## GLOSSÁRIO DE SIGLAS E TERMOS

<b>SIMEC</b>	Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle do Ministério da Educação
<b>LOA</b>	Lei Orçamentária Anual
<b>PLOA</b>	Projeto de Lei Orçamentária Anual
<b>POP</b>	Procedimento Operacional Padrão
<b>SIAFI</b>	Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal
<b>NR</b>	Natureza de Receita
<b>UO</b>	Unidade Orçamentária
<b>MEC</b>	Ministério da Educação
<b>SPO</b>	Subsecretaria de Planejamento e Orçamento do Ministério da Educação
<b>UFRA</b>	Universidade Federal Rural da Amazônia
<b>PROPLADI</b>	Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional
<b>PROAF</b>	Pró – Reitoria de Administração e Finanças
<b>PROEN</b>	Pró-Reitoria de Ensino
<b>PROPED</b>	
<b>PROEX</b>	Pró-Reitoria de Extensão
<b>DPO</b>	Divisão de Planejamento Orçamentário
<b>SIPAC</b>	Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos

### I. OBJETIVO

Estabelecer o fluxo do processo de Estimativa e Reestimativa de Receitas Próprias, através



Universidade Federal Rural da Amazônia

Unidade: Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional – PROPLADI.

Processo: Estimativa e Reestimativa de Receita Própria

POP - Procedimento Operacional Padrão

ESTIMATIVA E REESTIMATIVA DE RECEITA PRÓPRIA

Identificação  
PROPLADI/POP/DPO

Versão  
01

Nº de folhas  
2 de 7

do sistema SIMEC, no âmbito da Universidade Federal Rural da Amazônia.

Pretende-se, por meio deste material, orientar o público interno e externo da Universidade acerca do processo de monitoramento da arrecadação e da utilização das receitas próprias realizado pela Divisão de Planejamento Orçamentário - DPO/PROPLADI a partir da previsão feita pela Gestão Superior da UFRA.

## II. EMBASAMENTO LEGAL

- **Lei Orçamentária Anual – LOA** do ano corrente.
- **Manual SIMEC para Estimativa e Reestimativa de Receitas Próprias.**
- **Manual Técnico de Orçamento - MTO.**

## III. APRESENTAÇÃO DO PROCEDIMENTO

### ➤ **O que é o processo de estimativa e reestimativa de receitas?**

O processo de estimativa de receitas orçamentárias da União, dentre elas, as receitas diretamente arrecadadas, denominadas “Próprias”, se reveste de importância, na medida em que as projeções relativas a essas receitas deverão corresponder tanto quanto esperado, às arrecadações efetivas.

Uma estimativa que gere frustrações consideráveis na arrecadação tem consequência na rede de educação como um todo, pois diminui o orçamento a ser distribuído, na medida que compromete as demais fontes de recursos, ou seja, aquelas provenientes do Tesouro Nacional.

Nesse contexto, torna-se necessário buscar mecanismos que impliquem estimativas consistentes das receitas diretamente arrecadadas, tanto no decorrer do processo de elaboração dos orçamentos anuais, quanto de sua execução, de modo a garantir que as estimativas resultem em efetivas arrecadações e, conseqüentemente, a plena utilização dos limites orçamentários eventualmente consignados a cada Unidade Orçamentária - UO.

### ➤ **Diferença entre estimativa e reestimativa de receitas?**

a) Estimativa de Receitas Próprias refere-se à estimativa inicial de receitas próprias para a elaboração do Projeto de Lei Orçamentária Anual - PLOA. Para esse processo serão



**Universidade Federal Rural da Amazônia**

**Unidade:** Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional – PROPLADI.

**Processo:** Estimativa e Reestimativa de Receita Própria

**POP - Procedimento Operacional Padrão**

**ESTIMATIVA E REESTIMATIVA DE RECEITA PRÓPRIA**

Identificação  
PROPLADI/POP/DPO

Versão  
01

Nº de folhas  
3 de 7

valoradas, obrigatoriamente, tantas quantas NRs passíveis de serem estimadas para o exercício seguinte, as quais deverão ser inseridas no SIMEC para, caso acatadas pela SPO/MEC, serem submetidas à apreciação da SOF.

b) Reestimativa de Receitas Próprias refere-se à reestimativa, no exercício vigente, das Naturezas de Receitas que compuseram o PLOA, considerando os montantes efetivamente arrecadados e a arrecadar. Caso haja variação significativa entre o reestimado pela UO e a posição do PLOA e/ou a última posição da SOF, deverá ser apresentada proposta no SIMEC para, caso acatada pela SPO/MEC, ser submetida à apreciação da SOF. As reestimativas aprovadas pela SOF serão utilizadas para a elaboração dos relatórios bimestrais de avaliação de Receitas e Despesas. Caso não se verifique oscilações significativas, não há necessidade de apresentação de reestimativa no SIMEC.

#### ➤ **Quem são as unidades envolvidas no processo?**

##### **1. Ministério da Educação - MEC**

- Estabelece os prazos e analisa as demandas via SIMEC.

##### **2. REITORIA e Pró-REITORIAS**

- A Reitoria coleta informações de suas Pró-Reitorias para posteriormente definir o que será executado com o crédito orçamentário das receitas próprias. É de suma importância que a Gestão Superior comunique-se quanto às receitas arrecadadas por cada unidade, assim como a respeito das pretensões de assinatura de acordos que envolvam repasse oriundo de pagamento de GRU.

##### **3. INSTITUTOS**

- Prestam informações quanto à arrecadação conforme solicitação e orientações da DPO/PROPLADI.

##### **4. PREFEITURA**

- Presta informações quanto à arrecadação conforme solicitação e orientações da DPO/PROPLADI.



Universidade Federal Rural da Amazônia

POP - Procedimento Operacional Padrão

ESTIMATIVA E REESTIMATIVA DE RECEITA PRÓPRIA

**Unidade:** Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional – PROPLADI.

**Processo:** Estimativa e Reestimativa de Receita Própria

Identificação  
PROPLADI/POP/DPO

Versão  
01

Nº de folhas  
4 de 7

## 5. DPO/PROPLADI

- Monitora os prazos informados pelo MEC, verifica no SIAFI as receitas arrecadadas, orienta as unidades internas e insere as informações de (re)estimativa e no SIMEC.

## IV. FLUXO DO PROCEDIMENTO

### Início do processo

#### 1º Passo: Enviar Ofício Circular informando as datas para inclusão da estimativa no SIMEC

1. A SPO/MEC publica portaria e/ou Ofício Circular com divulgação dos períodos orçamentários acerca do tema e das janelas de inserção de informações referentes às estimativas e reestimativas de receitas no “módulo SPO - Receita Orçamentária” do SIMEC e a DPO monitora esta publicação e períodos.

#### 2º Passo: Solicita informações sobre as expectativas de utilização das receitas da UFRA

1. A DPO verifica com a Reitoria (via processo SIPAC) a expectativa de arrecadação e também quanto à destinação das receitas diante das metas estabelecidas pela Gestão Superior da Universidade.

#### 3º Passo: Responder à DPO a expectativa de arrecadação e também quanto à destinação das receitas

1. A Reitoria manifesta-se sobre o que será executado com o crédito orçamentário das receitas próprias, de modo a garantir que as estimativas resultem em efetivas arrecadações e plena utilização dos limites orçamentários eventualmente consignados a cada UO.

#### 4º Passo: Solicitar informações às unidades da UFRA que tenham expectativa de arrecadação

1. A DPO/PROPLADI informa quanto aos períodos orçamentários referentes às estimativas e reestimativas no exercício às Unidades da UFRA (Pró-Reitorias, Institutos e Prefeitura) e solicita manifestação quanto a expectativa de geração de arrecadação de receita (via processo SIPAC).



Universidade Federal Rural da Amazônia

Unidade: Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional – PROPLADI.

Processo: Estimativa e Reestimativa de Receita Própria

POP - Procedimento Operacional Padrão

ESTIMATIVA E REESTIMATIVA DE RECEITA PRÓPRIA

Identificação  
PROPLADI/POP/DPO

Versão  
01

Nº de folhas  
5 de 7

### **5º Passo: Informar os valores a serem arrecadados, justificativa, metodologia e memória de cálculo**

1. As Unidades da UFRA informam à DPO/PROPLADI quanto a expectativa de geração de arrecadação de receita e todos os requisitos necessários para compor o pleito (valores a serem arrecadados, justificativa, metodologia e memória de cálculo).

### **6º Passo: Consolidar, revisar, registrar e enviar no SIMEC as estimativas/reestimativas de receita**

1. A DPO consolida, ajusta e revisa as informações das unidades a serem inseridas no SIMEC, e no momento de abertura do SIMEC a DPO registra e envia (via SIMEC) as estimativas/reestimativas de receita da UFRA.

### **7º Passo: Captar a solicitação**

1. O SIMEC capta a solicitação e em caso de alguma diligência reporta à DPO (via SIMEC).

**1.1. Existe alguma diligência? SIM.** Segue para o 8º passo.

**1.2. Existe alguma diligência? NÃO.** Segue para o 9º passo.

### **8º Passo: Realizar os ajustes que se fizerem necessários**

1. A DPO conforme orientação do SIMEC faz os ajuste necessários na documentação de estimativas/reestimativas de receita da UFRA, atualiza e insere no SIMEC para reanálise. Retorna para o 6º passo.

### **9º Passo: Aceitar e inserir informações da UFRA**

1. O MEC/SIMEC após análise e nenhuma pendência na documentação da UFRA, aceita a solicitação de estimativas/reestimativas de receita da Universidade.

### **10. Extrair do SIMEC o espelho das informações registradas em definitivo e informar às unidades envolvidas**

1. Após as informações inseridas com sucesso no SIMEC, a DPO/PROPLADI extrai do SIMEC o espelho das informações registradas em definitivo e informa (via processo SIPAC) às unidades envolvidas para ciência.



**Universidade Federal Rural da Amazônia**

**Unidade:** Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional – PROPLADI.

**Processo:** Estimativa e Reestimativa de Receita Própria

**POP - Procedimento Operacional Padrão**

**ESTIMATIVA E REESTIMATIVA DE RECEITA PRÓPRIA**

Identificação  
PROPLADI/POP/DPO

Versão  
01

Nº de folhas  
6 de 7

**Fim do processo.**

## **V. CONTROLE DE REVISÃO**

<b>Elaborado</b>	<b>Data</b>	<b>Histórico de Alterações</b>	<b>Item(ns) Revisado(s)</b>	<b>Revisado/Aprovado</b>
Ademir de C. Lopes Júnior Adara Isis de B. Monteiro Daniel da Silva Portácio Gisele Karina N. M. da Silva	17/03/2021	Elaboração	Todos	Silvana Rossy de Brito



Universidade Federal Rural da Amazônia

Unidade: Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional – PROPLADI.

Processo: Estimativa e Reestimativa de Receita Própria

POP - Procedimento Operacional Padrão

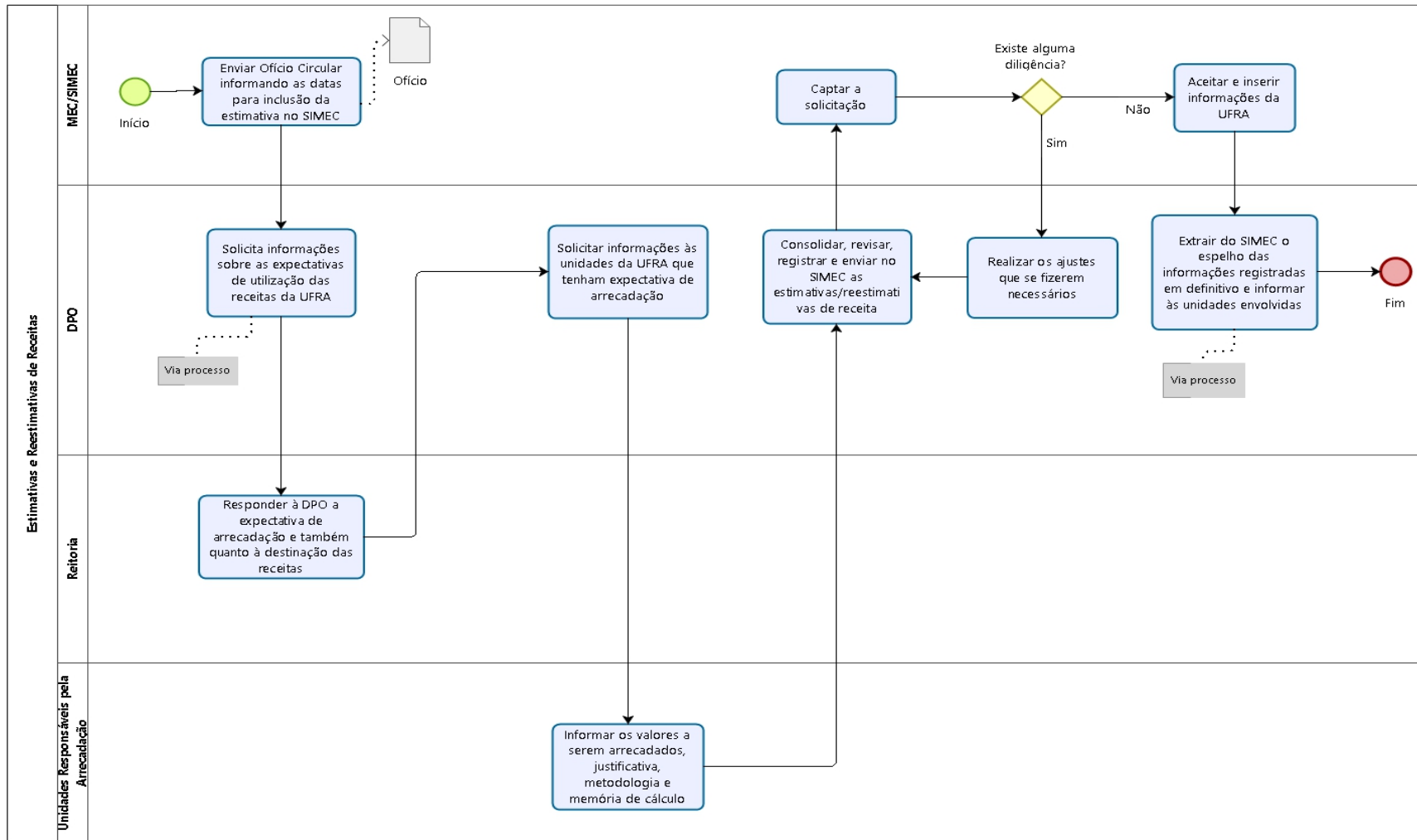
ESTIMATIVA E REESTIMATIVA DE RECEITA PRÓPRIA

Identificação  
PROPLADI/POP/DPO

Versão  
01

Nº de folhas  
7 de 7

## VI. FLUXOGRAMA



## VII. ANEXOS

Sem anexos.